



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 158/2021

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

NOMEAR, o Senhor: **PAULO JOSE VILELA**, portador do RG: **6.364.550-8** e CPF: **871.997.699-20**, ocupante do cargo: **TÉCNICO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA**, como GESTOR de Convênio, para pavimentação com pedras irregulares nos trechos da Estrada para a Lavrinha.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 21 de junho de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal